



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT
Estado de Mato Grosso
CNPJ 15.023.906/0001-07

LEI N.º 2.556/2020

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA ESTRUTURA DA LEI 2546/2019, LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DO MUNICIPIO DO EXERCICIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Asiel Bezerra de Araújo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar por anulação no valor de R\$ 642.691,76 (seiscentos e quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos), destinados a atender o seguinte órgão de Governos e Secretarias:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade: 001 – Poder Legislativo

Função: 01 – Legislativa

Subfunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 1001 – Ação do Legislativo

Atividade: 2.001 – Atividades Administrativas do Legislativo

Cod.	Natureza da Despesa	F.R.	Valor – R\$
029	3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	1.00	134.691,76
TOTAL			134.691,76

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 003 – Gestão da Proteção Social Especial

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Administração Comunitária

Programa: 0015 – Proteção Social

Atividade: 2.147 – Firmar Convênios e Parcerias c/ Instituições

Cod.	Natureza da Despesa	F.R.	Valor – R\$
1206	3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições	1.00	508.000,00
TOTAL			508.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT
Estado de Mato Grosso
CNPJ 15.023.906/0001-07

Art. 2º - Para dar cobertura aos Créditos Adicionais Suplementares, conforme descrito no artigo anterior, serão utilizados os recursos àqueles mencionados no Inciso III do §1º do art. 43 da Lei 4.320/1964, oriundos das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade: 001 – Executivo Municipal
Função: 04 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0009 – Gestão Admirativa
Atividade: 2.005 – Atividade Administrativa do Gabinete do Prefeito

Cod.	Natureza da Despesa	F.R.	Valor – R\$
09	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	1.00	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Gestão, Finanças e Planejamento
Unidade: 001 – Direção de Gestão
Função: 04 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0009 – Gestão Administrativa
Atividade: 2.013 – Atividade Administrativa da Direção de Gestão

2

Cod.	Natureza da Despesa	F.R.	Valor – R\$
62	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	1.00	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Gestão, Finanças e Planejamento
Unidade: 001 – Direção de Gestão
Função: 11 – Trabalho
Subfunção: 333 – Empregabilidade
Programa: 0009 – Gestão Administrativa
Atividade: 2.085 – Realização de Concurso e ou Teste Seletivo Público

Cod.	Natureza da Despesa	F.R.	Valor – R\$
90	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	1.00	17.691,76
TOTAL			17.691,76

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Gestão, Finanças e Planejamento
Unidade: 001 – Direção de Gestão
Função: 15 – Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT
Estado de Mato Grosso
CNPJ 15.023.906/0001-07

Subfunção:451 – Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0010 – Construção e Reforma de Próprios Públicos

Atividade: 2.195 – Manutenção dos Prédios Públicos Municipais

Cod.	Natureza da Despesa	F.R.	Valor – R\$
112	4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	1.00	100.000,00
TOTAL			100.000,00

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Governo

Unidade: 004 – Chefia de proteção e Defesa Civil

Função: 04 – Administração

Subfunção:182 – Defesa Civil

Programa: 0009 –Gestão Administrativa

Atividade: 2.206 – Atividade Administrativa do Departamento de Proteção e Defesa Civil

Cod.	Natureza da Despesa	F.R.	Valor – R\$
1243	4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	1.00	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Juventude

Unidade: 001 – Gestão do Esporte e Lazer

Função: 27 – Desporto e Lazer

Subfunção:122 – Administração Geral

Programa: 0009 –Gestão Admirativa

Atividade: 2.110 – Atividade Administrativa de Esporte e Lazer

Cod.	Natureza da Despesa	F.R.	Valor – R\$
371	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	1.00	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Juventude

Unidade: 002 – Gestão de Cultura e Juventude

Função: 13 – Cultura

Subfunção:392 – Difusão Cultural

Programa: 0010 – Construção e Reforma de Próprios Públicos

Atividade: 1.011 – Reforma do Centro Cultural

Cod.	Natureza da Despesa	F.R.	Valor – R\$
416	4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	1.00	25.000,00
TOTAL			25.000,00

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Unidade: 001 – Gestão Administrativa em Infraestrutura

Função: 15 – Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT
Estado de Mato Grosso
CNPJ 15.023.906/0001-07

Subfunção:451 –Infraestrutura Urbana
Programa: 0009 –Gestão Administrativa
Atividade: 2.104 – Atividade Administrativa da Infraestrutura

Cod.	Natureza da Despesa	F.R.	Valor – R\$
233	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	1.00	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
Unidade: 001 – Gestão Administrativa em Infraestrutura
Função: 26 – Transporte
Subfunção:451 –Infraestrutura Urbana
Programa: 0026 –Execução de Infraestrutura
Atividade: 1.106 – Construção de Pontes, Bueiros e Galerias

Cod.	Natureza da Despesa	F.R.	Valor – R\$
240	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	1.00	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
Unidade: 002 – Gestão em Serviços de Infraestrutura
Função: 26 – Transporte
Subfunção:782 – Transporte Rodoviário
Programa: 0011 – Renovação da Frota de Veículos e Equipamentos
Atividade: 1.036 – Adquirir Veículos, Máquinas e Equipamentos – SINFRA

Cod.	Natureza da Despesa	F.R.	Valor – R\$
255	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.00	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
Unidade: 003 – Gestão de Direção de Cidade
Função: 04 – Administração
Subfunção:122 – Administração Geral
Programa: 0009 – Gestão Administrativa
Atividade: 2.087 – Atividade Administrativa Direção da Cidade

Cod.	Natureza da Despesa	F.R.	Valor – R\$
326	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	1.00	15.000,00
TOTAL			15.000,00

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
Unidade: 004 – Gestão de Trânsito, Transporte e Segurança



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT
Estado de Mato Grosso
CNPJ 15.023.906/0001-07

Função: 06 – Segurança Pública

Subfunção: 181 – Policiamento

Programa: 0026 – Execução de Infraestrutura

Atividade: 2.100 – Ampliação, Modernização e Fiscalização de Trânsito

Cod.	Natureza da Despesa	F.R.	Valor – R\$
357	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	1.00	100.000,00
TOTAL			100.000,00

Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Unidade: 002 – Gestão de Meio Ambiente

Função: 18 – Gestão Ambiental

Subfunção: 541 – Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0009 – Gestão Administrativa

Atividade: 2.116 – Atividade Administrativa da Direção Meio Ambiente

Cod.	Natureza da Despesa	F.R.	Valor – R\$
180	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	1.00	15.000,00
TOTAL			15.000,00

Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Unidade: 001 – Gestão Administrativa de Agricultura e Pecuária

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 608 – Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 0009 – Gestão Administrativa

Atividade: 2.193 – Manutenção da Frota da Agricultura

Cod.	Natureza da Despesa	F.R.	Valor – R\$
1077	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	1.00	20.000,00
TOTAL			20.000,00
TOTAL GERAL			642.691,76

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT
Em 12 de Fevereiro de 2020.

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal